



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 60/2026

PROMOÇÃO DE JUIZ DESTE TRIBUNAL

(prazo 10 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o decidido pelo Plenário desta Corte no Processo Administrativo nº 5008232-10.2026.4.02.0000 (SEI nº 0010550-10.2026.4.02.8000), RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos dois cargos de Juiz deste Tribunal, o primeiro, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Federal Augusto Guilherme Diefenthaeler, conforme Decreto do Exmo. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do dia 17/04/2026, Seção 2, o segundo, em razão do óbito do Exmo. Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho, a serem providos mediante promoção de Juiz Federal, respectivamente, pelos critérios de merecimento e antiguidade, nos termos do artigo 107, II, da Constituição Federal e dos artigos 31 e seguintes do Regimento Interno desta Corte.

II – Em atendimento à previsão do artigo 32-A, *caput*, do Regimento Interno desta Corte e do artigo 1º da Resolução CNJ nº 106/2010, com redação dada pela Resolução CNJ nº 525/2023, podem concorrer à promoção pelo critério de merecimento exclusivamente as Juízas Federais em exercício na 2ª Região e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juizes Federais, observado o disposto no art. 32, §§ 1º e 2º, e no art. 32-A, § 5º, do Regimento Interno desta Corte.

III - A regra constante do artigo 32, § 5º, do Regimento Interno desta Corte observará o item 5.1 do Guia Prático para aplicação das regras da Resolução CNJ nº 525/2023, disponível no endereço eletrônico <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/817>.

IV - Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos à Presidência do Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 15/06/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1836877** e o código CRC **5B0FA490**.